



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/03

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA N.º 995/2024

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO E OFERTA DE 2 (DUAS) BICICLETAS À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA DE CICLO PATRULHA**

Considerando que:

1. A Polícia de Segurança Pública, através do Comando da 7.ª Esquadra - Montijo, do Comando Distrital de Setúbal, Divisão do Barreiro, veio apresentar um pedido de colaboração destinado a suportar a criação de uma equipa de ciclo patrulha;
2. De acordo com o mesmo pedido, pretende-se que a Câmara Municipal adquira duas bicicletas e respetivo complemento, de modo a dotar aquela patrulha do equipamento necessário à realização de um trabalho de maior proximidade às populações;
3. Argumentam os requerentes, na pessoa do seu Chefe Coordenador, subscritor do pedido, que esta valência tem vindo a ser implementada em várias outras localidades, sempre com muito sucesso junto da população, que manifesta grande empatia pela mobilidade e proximidade da atuação policial que a mesma representa;
4. Os Municípios dispõem de atribuições, no domínio da proteção civil, conforme o disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual;
5. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), conforme previsto no n.º 1 do citado art.º 23.º;

**Seguimento:**

GAP - Para conhecimento.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e aquisição.

O Presidente da Câmara,

Montijo, 27 de março de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/03

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

6. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da atuação das forças de segurança em geral, e da PSP em particular, numa lógica de aumento de proximidade às populações, reforçando a perceção de segurança por parte dos cidadãos e reforçando também o seu sentido de responsabilidade pelos seus atos e pelo respeito da Lei, que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de apoio à atividade dessas mesmas forças de segurança e às iniciativas que promove.

**PROPONHO:**

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, delibere aprovar a aquisição e oferta à Polícia de Segurança Pública - 7.ª Esquadra do Montijo, de duas bicicletas e respetivos complementos, no montante de 2 245,54€ (dois mil duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimo), conforme orçamento em anexo, para efeitos de implementação de um projeto de ciclo patrulha;
2. Notificar a requerente da deliberação tomada.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA                      O PRESIDENTE DA CÂMARA

*D. Ana Luísa*                      *Montijo*

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e aquisição.

O Presidente da Câmara,

*Montijo*  
Montijo, 27 de março de 2024